



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

EMENTA: Denomina de Rua das Amoras a artéria sem nome anterior no Município de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Rua das Amoras a artéria sem nome anterior, com início entre a Área para Equipamento Comunitário 01 e o Lote 01 da Quadra 6, e seu término entre o Lote 04 da Quadra 8 e o Lote 04 da Quadra 6, constantes no Loteamento Morada Nobre (Planta 511), localizada no bairro Serras do Vale, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2024.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que propõe a denominação da Rua das Amoras em Caruaru-PE, foi desenvolvido em resposta ao Ofício nº 613/2023 do Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de Caruaru, datado de 09 de Outubro de 2023. Este ofício solicita a nomeação oficial do logradouro, já identificado com o Código de Endereço Postal (CEP) 55.021-030 e utilizado pela população local.

A iniciativa de nomear oficialmente a Rua das Amoras visa proporcionar uma identificação clara e precisa da via, facilitando a gestão territorial e a prestação de serviços públicos, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e do Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 015/2009.

A denominação de logradouros públicos é essencial para a organização urbana e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, fornecendo uma referência clara para localização e identificação de áreas. Portanto, submetemos este projeto à apreciação dos membros desta Casa Legislativa, solicitando um exame cuidadoso e uma avaliação favorável à nossa proposta.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2024

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 613/2023 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

09 de Outubro de 2023

AOS GABINETES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Indicação de logradouro para denominação.**

Em atendimento a uma necessidade identificada em nossos arquivos e sistemas, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, com atribuição legal prevista no **Artigo n.º 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 015/2009**, vem respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

1) **RUA DAS AMORAS**, sem nome anterior, a artéria com início entre a Área para Equipamento Comunitário 01 e o Lote 01 da Quadra 6, e seu término entre o Lote 04 da Quadra 8 e o Lote 04 da Quadra 6, constantes no **Loteamento Morada Nobre**(Planta 511), localizado no bairro **Serras do Vale**, nesta cidade de Caruaru-PE.

2) Cumpre-nos salientar que a artéria supracitada não possui legislação que a regule, entretanto, possui Código de Endereço Postal (CEP) já sendo utilizado pela população que ali habita sob nº **55.021-030**.

Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua das Amoras** em conformidade com a redação acima indicada.

Gabinete do Vereador Bruno Lambreta



Imagem 01: ilustra exata localização e extensão da **Rua das Amoras**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Louize Emanuelle
Pereira de
Almeida Faustino**

Assinado de forma digital
por Louize Emanuelle
Pereira de Almeida Faustino
Dados: 2023.10.10 08:48:25
-03'00'

**Marcelo
Fernandes
Tabosa**

Assinado de forma
digital por Marcelo
Fernandes Tabosa
Dados: 2023.10.09
15:40:36 -03'00'

Louize Emanuelle P. de A. Faustino

Coordenadora II

Marcelo Fernandes Tabosa

Assessor Técnico